



Ilustríssimo Senhor
Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

44/2024

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informações ao Executivo Municipal:

- Solicito cópia na íntegra do Processo de Inexigibilidade 0009/2024

Objeto: Contratação de Show, para Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2024.

Enrique Civeira
VEREADOR - PRD

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - CONTRATO 0034/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EMPRESA CONTRATADA: CLASSICAL HOLDING
INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ Nº
28.163.862/0001-54
Contrato nº 0034/2024
Valor total: R\$ 385.000,00
Vigência: 90 (noventa) dias da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 17 de maio de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:603F96F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/06/2024. Edição 3848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>